



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Classificação: 031.11

**PROCESSO NUP  
64590.012267/2024-13**

**ASSUNTO:** Dispensa de licitação - Bomba d'água - Fisio

**INTERESSADO:** Setor de Fisioterapia

**Órgão de Origem:** Hospital de Guarnição de João Pessoa

**Data da Criação:** 18/12/2024

**Localização Atual do Processo:** Seção de Aquisições  
Licitações e Contrato

**Estado:** Minuta

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 5-Fisio/Su Clin Es/HGuJP (a)
- 2- DFD\_160139-000326-2024-5\_ assinado.pdf (c)
- 3- Diex Simplificado Nº 73-Fisio/Su Clin Es/HGuJP
- 4- DFD\_160139-000326-2024-5\_ assinado.pdf (c)
- 5- Termo de Desentranhamento Nº 001/2025 - Processo 64590.012267/2024-13
- 6- DFD\_160139-000326-2024-6\_ assinado.pdf
- 7- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64590.012267/2024-13
- 8- Despacho Nº 608-Fisio/Su Clin Es/HGuJP
- 9- Despacho Nº 657-Fisio/Su Clin Es/HGuJP
- 10- BI 16 23 JAN 25 - Abertura de Dispensa - Autorização.pdf
- 11- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64590.012267/2024-13
- 12- ETP160139\_000005\_2025\_ assinado\_ assinado.pdf
- 13- MR160139\_000004\_2025\_ assinado\_ assinado.pdf
- 14- cotacao-resumido-8-2025\_ assinado.pdf
- 15- TR160139\_000004\_2025\_ assinado\_ assinado.pdf
- 16- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64590.012267/2024-13
- 17- AC\_160139-000003-2025.pdf
- 18- SIASGnet-DC - Itens da Dispensa.pdf
- 19- relatorio-termo-aceite-16013906900032025-DISPENSA (2).pdf
- 20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64590.012267/2024-13
- 21- DIEx 740 - Resposta da Proposta.pdf
- 22- PROPOSTA\_DE\_PRECOS\_ATLZD\_-\_BOMBA\_ assinado (3).pdf
- 23- DIEx 736 - Resposta da proposta.pdf
- 24- PROPOSTA\_DE\_PRECOS\_ATLZD\_-\_BOMBA\_ assinado (2).pdf
- 25- DIEx 998 - resposta da proposta.pdf
- 26- Proposta\_Fornecedor\_-\_Dispensa\_Eletronica\_90003-2025.3.pdf
- 27- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64590.012267/2024-13
- 28- relatorio-termo-aceite-16013906900032025-DISPENSA (2).pdf
- 29- relatorio-dispensa-16013906900032025.pdf
- 30- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64590.012267/2024-13

### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Termo de Abertura Nº 5-Fisio/Su Clin Es/HGuJP

João Pessoa, PB, 18 de dezembro de 2024.

**Assunto:** Termo de abertura de processo por dispensa de licitação

**Anexos:**

- 1) [DFD\\_160139-000326-2024-5assinado.pdf](#)
- 2) [Diex Simplificado nº 73-Fisio/Su Clin Es/HGuJP, de 18 DEZ 24](#)

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do DIEX Nº 73-Fisio/Su Clin Es/HGuJP de 18 de dezembro de 2024; documento de formalização de demanda (DFD) nº 326/2024

██████████ - 1º Ten  
Respondendo pela Fisioterapia do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** ██████████, em 18/12/2024, às 13:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 7UGc-ToaZ-RIn7-UTtE**

DIEx Simplificado Nº 73-Fisio/Su Clin Es/HGuJP  
EB: 64590.012265/2024-16

João Pessoa, PB, 18 de dezembro de 2024.

**Do** Respondendo pela Fisioterapia do HGuJP

**Ao Sr** Chefe da SALC

**Assunto:** Aquisição de bens por dispensa de licitação

**Anexos:**

[1\) DFD\\_160139-000326-2024-5\\_assinado.pdf](#)

1. Nos termos dos Art. 12 e 13 das Instruções Gerais para realização de Licitações no Ministério do Exército - Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito providências no sentido de se fazer aprovar, junto ao Ordenador de Despesas, a aquisição de bens por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

2. Para fins de nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e de Responsável pela Pesquisa de Preços, indico como integrante(s) o(s) seguintes militar(es):

a. Equipe de Planejamento:

Função	P/G	Nome Completo	Seção/Div/SU
Representante da Área Técnica	1º Ten	[REDACTED]	Setor de Fisioterapia
Representante do Setor Requisitante	1º Ten	[REDACTED]	Setor de Fisioterapia

b. Responsável pela Pesquisa de Preços:

Função	P/G	Nome Completo	Seção/Div/SU
Responsável pela Pesquisa de Preços	1º Ten	[REDACTED]	Setor de Fisioterapia

[REDACTED] - 1º Ten  
Respondendo pela Fisioterapia do HGuJP

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [REDACTED], em 18/12/2024, às 13:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**piIG-EiYq-kZTn-6MQZ**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64590.012267/2024-13

Em 22/01/2025 às 11:33, faço a retirada do(s) documentos(s) Outro DFD\_160139-000326-2024-5\_assinado.pdf, Outro DFD\_160139-000326-2024-5\_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Documento com incorreção.

████████████████████ - 1º Ten  
Respondendo pela Fisioterapia do HGuJP

Número do Documento de Formalização da Demanda: 326/2024

### 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FISIOTERAPIA	30/04/2025 00:00	160139	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material permanente e insumo para a piscina do Setor de Fisioterapia do H Gu JP.			

### 2. Justificativa de Necessidade

A aquisição dos itens especificados justifica-se pela necessidade de:

**Manter a capacidade operativa do HGuJP:** Os materiais são essenciais para garantir o atendimento adequado aos usuários do Sistema de Saúde do Exército, mantendo a excelência dos serviços prestados pelo HGuJP e cumprindo sua missão de prover assistência à saúde da Família Militar.

**Renovar e modernizar os equipamentos:** A substituição de equipamentos obsoletos ou danificados por materiais modernos e em conformidade com as normas vigentes visa otimizar os procedimentos médicos, garantir a segurança dos pacientes e elevar o padrão de qualidade do atendimento no HGuJP.

Considerações adicionais:

É importante destacar que a falta dos materiais solicitados pode comprometer a capacidade do HGuJP em prestar assistência médica adequada, impactando diretamente na saúde dos usuários e na reputação do hospital. A aquisição dos itens em questão visa suprir as necessidades do HGuJP, considerando o aumento da demanda por atendimentos, a necessidade de substituição de equipamentos antigos, a complexidade dos casos atendidos e a busca pela excelência na assistência médica. A modernização do parque tecnológico e a atualização da infraestrutura do HGuJP são cruciais para manter o hospital como referência em saúde na região, atraindo e retendo profissionais qualificados e garantindo a satisfação dos usuários. Diante do exposto, a aquisição do material permanente médico-hospitalar e mobiliário demonstra-se essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Hospital de Guarnição de João Pessoa.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS	BOMBA	ALIMENTAÇÃO: 220/380, APLICAÇÃO: BOMBA DE DESCARTE, D'ÁGUA - PEÇA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REF. 693 19 04, MATERIAL: METAL /COMPONENTE/BORRACHA, POTÊNCIA DA BOMBA: 4,8, TIPO: KIT MANUTENÇÃO (SELOS/ROLAMENTOS/ANÉIS VEDAÇÃO) <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	1,001	1.114,84	1.114,84
2	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	FILTRO DE ÁGUA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRE FILTRO PARA BOMBA DE PISCINA, BOCAIS DE SUCÇÃO, DIÂMETRO CONEXÃO ENTRADA: 4, DIÂMETRO CONEXÃO SAÍDA: 4, MATERIAL: FERRO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	1,001	1.599,90	1.599,90
3	MINERAIS NATURAIS E SINTÉTICOS	AREIA - FILTRACAO DE AGUA	APLICAÇÃO: FILTRAÇÃO ÁGUA, MATERIAL: AREIA QUARTZOSA, TAMANHO EFETIVO: 0,85 <b>Unidade de fornecimento:</b> Saco	6,0056	6,00	336,00

#### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### 5. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD
1	612329	<p><b>BOMBA PARA PISCINA 2 CV TRIFASICA 220V/380V COM PRE-FILTRO - ATE 264.000 LITROS</b></p> <p>-Potência: 2 CV; Tensão: 220V/380V; Sucção (Entrada) / Recalque (Saída): 60 mm (Soldável); Vazão máxima: 26.400 L/h para 12 mca (metros); Vazão mínima: 9.500 L/h para 20 mca(metros); Motor: Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos); Capacitor: Permanente, Ponta de eixo roscada, Anel v'ring,Ventilação interna Rotor: (Tipo fechado); Carcaça: ABS; Temperatura máxima permitida: 80°C.</p>	Und	1
2	451681	<p><b>FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BAMBAM SEM AREIA</b></p> <p>O Filtro Para Piscina, possui válvula seletora de 6 posições de operação, com manômetro de controle e visor de retrolavagem, tanque produzido pelo processo de rotomoldagem com parafusos prisioneiros em aço inoxidável, sistema drenante e meio filtrante (areia sílica) projetados segundo a ABNT e todos os componentes funcionais são confeccionados em termo plástico de engenharia.</p> <p>O filtro de alta vazão deverá possuir compatibilidade com a bomba para piscina constante no item 1.</p>	Und	1
3	608563	<p><b>AREIA PARA FILTRO DE PISCINA 25KG</b></p> <p>Usada para limpar resíduos que ficam nas <b>Piscinas e banheiras</b>. A areia filtra a água para que a mesma fique cristalina, sem nenhum tipo de sujeira.</p> <p>Especialização: Não permitir nenhum tipo de resíduo na água.</p> <p>*A areia para filtro de Piscina é distribuída em sacos de 25 kg.</p>	Und	6

### 6. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DFD para instrução processual. A demanda será aprovada no PCA 2025 posteriormente.		22/01/2025 11:48
2 DFD para instrução processual. A demanda será aprovada posteriormente no PCA 2025.		22/01/2025 11:36
3 Dispensa de licitação		22/01/2025 11:22
4 Dispensa de licitação		22/01/2025 11:07
5 DFD para fins de instrução processual, a ser aprovado no PCA 2025.		22/01/2025 10:28
6 Dispensa de licitação		22/01/2025 08:23
7 Dispensa de Licitação		18/12/2024 12:52
8 Dispensa de licitação		13/12/2024 10:55

## 7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64590.012267/2024-13

Em 22/01/2025 às 11:53, faço anexar ao presente processo 64590.012267/2024-13, o(s) documento(s): DFD\_160139-000326-2024-6\_assinado.pdf.

████████████████████ - 1º Ten  
Respondendo pela Fisioterapia do HGuJP





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 657-Fisio/Su Clin Es/HGuJP

João Pessoa, PB, 23 de janeiro de 2025.

**Assunto:** Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante, e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

**\_\_\_\_\_ - TC**

Ordenadora de Despesa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC** \_\_\_\_\_, em 23/01/2025, às 12:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 9I+n-TDzX-K5DR-AXy2**

(quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), divididos em 10 (vinte e uma) parcelas; sendo as 9 (nove) primeiras parcelas de R\$ 456,75 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e a 10ª (décima primeira) de R\$ 353,25 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), e que seja implantado na 10ª parcela em contracheque o valor de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos), referente a diferença do valor integral da taxa de ocupação de PNR;

- A Fiscalização Administrativa proceda a montagem do processo para a devida comprovação e conformidade, incluindo as fotos do local antes e depois, Notas Fiscais emitidas, Comprovantes de Pagamento, toda documentação referente ao processo e remeta para a Seção de Conformidade de Registro de Gestão;

- Seção de Conformidade de Registro de Gestão realize a conformidade documental e arquite o processo.

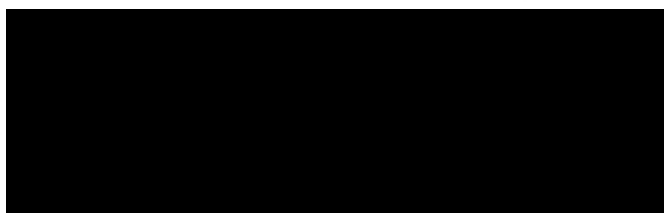
(Nota nº 27883, de 20 de janeiro de 2025, da(o) Fiscalização)

### 3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Autorização

1. Autorizo a abertura de processo de dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de material permanente e insumo para a piscina do Setor de Fisioterapia do H Gu JP, conforme justificativa de necessidade e demais informações constantes do 64590.012267/2024-13, de 18 de dezembro de 2024; DFD nº 326/2024; e Processo de NUP: 64590.012267/2024-13.

2. Em conformidade com os Art. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa nº 58/2022 - SEGES; art. 3º e 8º da Instrução Normativa nº 81/2022 - SEGES; e inciso II, Art. 3º da Instrução Normativa nº 65/2021-SEGES; e Art. 7º da Lei 14.133/21, designo os militares abaixo relacionados, para as funções de Planejamento e Precificação atinentes ao Processo de NUP nº 64590.012267/2024-13.



responsável pela precificação.

Em consequência:

a. O(s) militar(es) designado(s) para o Planejamento da Contratação deverão elaborar o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência, em conformidade com a IN nº 58/2022 - SEGES e IN nº 81/2022;

b. O(s) militar(es) designado(s) para as atribuições de Precificação deverá(ão) entrega do Relatório de Pesquisa de Preços, conforme IN nº 65/2021;

c. Os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 27924, de 22 de janeiro de 2025, da(o) Salc)

#### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

##### 2. DISCIPLINA



# Estudo Técnico Preliminar 5/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64590.012267/2024-13

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de material permanente e insumo para a piscina do Setor de Fisioterapia do H Gu JP.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Fisioterapia	Ch Setor Fisioterapia

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### Sustentabilidade:

4.1. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, verificou-se nas páginas 68 a 71 que deve ser exigida a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nos termos da Portaria INMETRO nº 319, de 23 de julho de 2021, na maior classe disponível, para o item 1 da presente Contratação.

4.2. Ocorre que, em pesquisa realizada no mercado, não foram identificados mais de 3 (três) modelos de bombas centrífugas que atendem às necessidades específicas desta OMS, e que possuam ENCE superior ao nível "E".

4.3. Desta forma, será admitida a oferta do item 1 que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe E ou superior, nos termos da Portaria INMETRO nº 319, de 23 de julho de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória

### Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação não serão indicadas marcas e modelos para os itens a adquirir.

### Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não é o caso para a presente contratação.

### Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá ser solicitado a apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Epitácio Pessoa, 2121, Hospital de Guaranição de João Pessoa, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, no prazo limite de 2 (dois) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 2 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

4.15. Não é o caso para a presente contratação.

#### **Subcontratação**

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1. **Necessidade:** aquisição de material permanente e insumos para a piscina do Setor de Fisioterapia, com o intuito de substituir os itens existentes, que não mais funcionam.

5.2. **Solução 1:** aquisição dos materiais por meio de pregão eletrônico

5.2.1. Vantagens: Permite ampla participação de fornecedores, o que pode gerar preços mais competitivos.

5.2.2. Desvantagens: Demanda tempo para a elaboração do edital, publicação, análise das propostas e adjudicação. Considerando que os itens existentes não mais funcionam, a urgência na aquisição pode inviabilizar essa opção.

5.3. **Solução 2:** aquisição dos materiais por meio de adesão a pregão como UG não participante

5.3.1. Vantagens: Aproveitamento das condições de preços e prazos já negociados por outra UG, o que pode gerar economia e agilidade.

5.3.2. Desvantagens: Depende da existência de um pregão com objeto similar às necessidades da UG, o que pode não ser a realidade no momento. Além disso, a UG fica limitada às condições estabelecidas no pregão ao qual adere.

5.4. **Solução 3:** aquisição dos materiais por meio de participação em Intenção de Registro de Preços de outra UG

5.4.1. Vantagens: Possibilidade de obter preços vantajosos e agilidade na aquisição.

5.4.2. Desvantagens: A UG fica limitada às condições e aos itens previamente registrados na IRP, o que pode não atender completamente às suas necessidades. Além disso, depende da existência de uma IRP vigente e adequada.

5.5. **Solução 4:** aquisição dos materiais por meio de dispensa de licitação.

5.5.1. Vantagens: Agilidade no processo de aquisição, essencial para a rápida substituição dos itens que não mais funcionam, garantindo a continuidade do atendimento aos pacientes.

5.5.2. Desvantagens: A dispensa de licitação exige justificativa robusta e precisa estar enquadrada nas hipóteses legais, sob pena de questionamentos por parte dos órgãos de controle.

#### **5.6. Conclusão:**

5.6.1. Diante do exposto, a dispensa de licitação se mostra como a solução mais vantajosa para a aquisição de material permanente e insumos para a piscina do Setor de Fisioterapia, considerando a urgência na substituição dos itens e a necessidade

de garantir a continuidade do atendimento aos pacientes. As demais modalidades, embora possam ser utilizadas em outros contextos, apresentam desvantagens como a demora na tramitação e a dependência de processos licitatórios de outras UGs.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição de 01 (uma) bomba para piscina, 01 (um) filtro de alta vazão para piscina, e de 03 (três) sacos de areia para filtro de piscina, por meio de processo de Dispensa de Licitação, com amparo no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme tabela a seguir.

Grupo	Item no PNCP	Item	CATMAT	Descrição detalhada	Und	Qtd	Qtd do Item no PNCP
1	1	1	612329	<p><b>BOMBA PARA PISCINA 2 CV TRIFASICA 220V/380V COM PREFILTRO - ATE 264.000 LITROS</b></p> <p>-Potência: 2 CV; Tensão: 220V/380V; Sucção (Entrada) / Recalque (Saída): 60 mm (Soldável); Vazão máxima: 26.400 L/h para 12 mca (metros); Vazão mínima: 9.500 L/h para 20 mca (metros); Motor: Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos); Capacitor: Permanente, Ponta de eixo roscada, Anel v'ring, Ventilação interna Rotor: (Tipo fechado); Carcaça: ABS; Temperatura máxima permitida: 80°C. Para fins de possibilitar a instalação no local adequado, o equipamento poderá ter no máximo as seguintes dimensões:</p> <p>- Comprimento: 65 cm</p> <p>- Altura: 31 cm</p> <p>- Largura: 24 cm</p> <p>- Peso: 25 kg</p> <p>Padrão de Referência: Dancor PF22</p>	Und	1	1
		2	451681	<p><b>FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BOMBA SEM AREIA</b></p> <p>O Filtro Para Piscina, possui válvula seletora de 6 posições de operação, com manômetro de controle e visor de retrolavagem, tanque produzido pelo processo de rotomoldagem com parafusos prisioneiros em aço inoxidável, sistema drenante e meio filtrante (areia sílica) projetados segundo a ABNT e todos os componentes funcionais são confeccionados em termo plástico de engenharia.</p> <p>O filtro de alta vazão deverá possuir compatibilidade com a bomba para piscina constante no item 1.</p> <p>Padrão de Referência: Dancor DFR24</p>	Und	1	
-	2	3	608563	<p><b>AREIA PARA FILTRO DE PISCINA 25KG</b></p> <p>Usada para limpar resíduos que ficam nas Piscinas e banheiras. A areia filtra a água para que a mesma fique cristalina, sem nenhum tipo de sujeira. Especialização: Não permitir nenhum tipo de resíduo na água.</p>	Saco 25kg	6	6

6.2. entrega dos materiais deve ser realizada de forma imediata, após a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho.

6.3. Devido à limitação existente no SIASGNet impedir a formação de Grupos para procedimentos de Dispensa de Licitação, o Grupo 01, contendo os itens 1 - Bomba para Piscina e 2 - Filtro de Vazão, corresponderá ao Item nº 1 na Dispensa Eletrônica disponibilizada no Sistema PNCP, com a seguinte descrição "Grupo 01, composto pelo item 1 - BOMBA PARA PISCINA 2 CV TRIFASICA 220V/380V COM PREFILTRO - ATE 264.000 LITROS, conforme descrição no Termo de Referência; e pelo Item 2 - FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BAMBA SEM AREIA, conforme descrição no Termo de Referência". O item 3 - AREIA PARA FILTRO DE PISCINA 25KG, corresponderá ao Item nº 02 da Dispensa Eletrônica disponibilizada no PNCP.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas são aquelas estritamente necessárias à substituição da bomba da piscina do Setor de Fisioterapia. Considerando que, neste Setor, existe (01) uma bomba para piscina, equipada com 01 (um) filtro de alta vazão; que a referida bomba está quebrada; que o concerto do citado equipamento não é vantajoso técnica e economicamente; e que a substituição da bomba exige a troca, também, do filtro, chega-se às quantidades exatas que se pretende adquirir no presente processo.

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.050,74

Grupo	Item no PNCP	Item	CATMAT	Descrição detalhada	Und	Qtd	Vlr Unt (R\$)	Vlr Total por Item (R\$)	Qtd do item no PNCP	Vlr Total por Item no PNCP (R\$)
1	1	1	612329	<p><b>BOMBA PARA PISCINA 2 CV TRIFASICA 220V/380V COM PREFILTRO - ATE 264.000 LITROS</b>                      -Potência: 2 CV; Tensão: 220V /380V; Sucção (Entrada) / Recalque (Saída): 60 mm (Soldável); Vazão máxima: 26.400 L/h para 12 mca (metros); Vazão mínima: 9.500 L/h para 20 mca (metros); Motor: Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos); Capacitor: Permanente, Ponta de eixo roscada, Anel v'ring, Ventilação interna Rotor: (Tipo fechado); Carcaça: ABS; Temperatura máxima permitida: 80°C. Para fins de possibilitar a instalação no local adequado, o equipamento poderá ter no máximo as seguintes dimensões:</p> <p>- Comprimento: 65 cm                      - Altura: 31 cm                      - Largura: 24 cm                      - Peso: 25 kg</p>	Und	1	1.114,84	1.114,84	1	2.714,74

				Padrão de Referência: DANCOR PF22, ou de melhor qualidade						
	2	451681		<b>FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BAMBA SEM AREIA</b> O Filtro Para Piscina, possui válvula seletora de 6 posições de operação, com manômetro de controle e visor de retrolavagem, tanque produzido pelo processo de rotomoldagem com parafusos prisioneiros em aço inoxidável, sistema drenante e meio filtrante (areia sílica) projetados segundo a ABNT e todos os componentes funcionais são confeccionados em termo plástico de engenharia. O filtro de alta vazão deverá possuir compatibilidade com a bomba para piscina constante no item 1.  Padrão de Referência: Dancor DFR-2	Und	1	1.599,90	1.599,90		
-	2	3	608563	<b>AREIA PARA FILTRO DE PISCINA 25KG</b>  Usada para limpar resíduos que ficam nas Piscinas e banheiras. A areia filtra a água para que a mesma fique cristalina, sem nenhum tipo de sujeira. Especialização: Não permitir nenhum tipo de resíduo na água.	Saco 25kg	6	56,00	336,00	6	336,00
<b>Total</b>									3.050,74	

8.1. Devido à limitação existente no SIASGNet impedir a formação de Grupos para procedimentos de Dispensa de Licitação, o Grupo 01, contendo os itens 1 - Bomba para Piscina e 2 - Filtro de Vazão, corresponderá ao Item nº 1 na Dispensa Eletrônica disponibilizada no Sistema PNCP, com a seguinte descrição "Grupo 01, composto pelo item 1 - BOMBA PARA PISCINA 2 CV TRIFASICA 220V/380V COM PREFILTRO - ATE 264.000 LITROS, conforme descrição no Termo de Referência; e pelo Item 2 - FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BAMBA SEM AREIA, conforme descrição no Termo de Referência". O item 3 - AREIA PARA FILTRO DE PISCINA 25KG, corresponderá ao Item nº 02 da Dispensa Eletrônica disponibilizada no PNCP.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme alínea "b", Inciso V do Art. 40; e Inciso II do Art. 47, ambos da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens 1 e 2, uma vez que a bomba de piscina e o filtro de alta vazão devem ser compatíveis entre si. A aquisição de itens incompatíveis impediria o funcionamento

da bomba, esvaziando o sentido da presente contratação. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à Dispensa de Licitação com os itens agrupados da seguinte forma: Grupo 01, contendo os itens 01 e 02. O item 03 não necessita ser agrupado, aplicando-se a ele, então, o princípio do parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- a) ID PCA no PNCP: \_\_\_\_\_
- b) Data de publicação no PNCP: \_\_\_\_\_
- c) Id do item no PCA: \_\_\_\_\_
- d) Classe/Grupo: \_\_\_\_\_
- e) Identificador da Futura Contratação: [...]

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, espera-se reativar a piscina do Setor de Reabilitação do H Gu JP, o que possibilitará a utilização de técnicas de fisioterapia aquática em proveito dos beneficiários do FUSEx da Guarnição de João Pessoa.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações levantadas no presente estudo, esta Equipe entende que a aquisição é VIÁVEL.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted]

Chefe da Equipe de Planejamento

[Redacted]

Membro da Equipe de Planejamento

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

4/2025

Responsável pela Edição

[REDACTED]

Data de Criação

16/01/2025 16:57

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de material permanente e insumos para o Setor de Fisioterapia do H Gu JP.

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não aquisição do material demandado	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados na Pesquisa de Preços	Planejamento	Administração	Médio	
	<b>Impactos</b>					
1	Pode resultar na frustração dos objetivos institucionais com danos ao planejamento interno dos setores envolvidos; dispêndio de energia com resultado negativo.					
	<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Certificar-se com a autoridade competente que há orçamento destinado à aquisição			Responsável:	[REDACTED]	
	<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas			Responsável:	[REDACTED]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Danos ao setor demandante com a solicitação; Entrega de Produto divergente falta do material no tempo planejado	Atraso na entrega do produto quando em relação às especificações solicitadas pelo certame.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	<b>Impactos</b>					
1	Não atendimento do objeto					
	<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Certificar-se do recebimento da NE ou ordem de fornecimento pela Contratada; Contatar o fornecedor imediatamente após o término do prazo de entrega do material caso não tenha sido realizado;			Responsável:	[REDACTED]	
	<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Verificar a existência de Atas de registro de preços aptas a Adesão			Responsável:	[REDACTED]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Comunicação ineficiente entre contratada e contratante	Dificuldade de Comunicação entre os fornecedores e a contratante	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	<b>Impactos</b>					
1	Geração de ineficiência, atrasos e ou impossibilidade da entrega do material no tempo acordado em contrato.					
	<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Fiscal de contrato e requisitante manter contato serrado com a contratada arquivando provas de conversas via dispositivos de mensagens, e-mails com timbres do CMF e empresas, ofícios e etc e com fornecimento de telefones úteis para comunicação eficiente.			Responsável:	[REDACTED]	
	<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos e formais			Responsável:	[REDACTED]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Realização estudo de preços inadequados	Pesquisa de preços ineficientes (poucas fontes pesquisadas); falta de informações quanto aos preços pesquisados; baixa adesão dos potenciais fornecedores em função dos valores cotados.	Planejamento	Administração	Médio	
	<b>Impactos</b>					

1 Valores incompatíveis com as expectativas do mercado fornecedor

**Ações Preventivas**

P-01 Prezar por parâmetros eficientes para se chegar ao "preço ótimo" na pesquisa, como por exemplo, filtrar por ano 2023. priorizando licitações na Paraíba. Caso insuficiente, estender para estados vizinhos. Eliminando valores impraticáveis tanto para o mercado (valores muito baixos), quanto para a administração pública (valores muito altos). Prezar pelo Painel de Preços como prioridade estendendo às pesquisas no mercado local. **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Rever os valores pesquisados zelando pela compatibilidade entre a pesquisa de mercado e as necessidades da administração pública **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Ausência ou insuficiência de critérios julgamento propostas	ou de Seleção da proposta que não atende de plenamente o objetivo da contratação (ETP das /TR deficiente);	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação; Desperdício de recursos; Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

**Ações Preventivas**

P-01 Análise das propostas em função específica do que do TR consta. **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Cancelar o item **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Item deserto	O descritivo do objeto pretendido incompleto ou inadequado; O preço estimado proposto não tem similaridade com o preço de mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Não aquisição do bem ou a contratação do serviço

**Ações Preventivas**

P-01 Confirmar se o descritivo do objeto pretendido é objetivo e adequado a ofertada no mercado; Confirmar se o preço estimado proposto tem similaridade com o preço de mercado. **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Republicar ou realizar novo processo aquisitório. **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Aceitação de item com incompatibilidade	Análise da proposta inadequada pela Equipe de Apoio; Ausência ou análise da proposta pelo Setor Técnico/Requisitante.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Aquisição de item incompatível, não atendimento do objeto

**Ações Preventivas**

P-01 Atenção na análise da proposta pela Eqp Apoio e havendo necessidade o encaminhamento para análise pelo Setor Técnico/Requisitante **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Voltar fase da licitação e recusar o item **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Recurso	Ausência de clareza no Termo de Referência e Edital; Especificação genérica do objeto.	Planejamento	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Não aquisição, possibilidade de cancelamento do item, não atendimento do objeto.

**Ações Preventivas**

P-01 Atenção minuciosa e cumprimento das regras/normas constantes do instrumento convocatório **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Revisão do TR pela Eqp Planejamento, buscando possíveis causas a pedidos de impugnação, Julgamento preciso do recurso com fulcro na finalidade do processo licitatório **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Inexecução total ou parcial do contrato	Descrição dos requisitos da contratação insuficientes e cláusulas de obrigações deficientes quanto a entrega do objeto	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Não atendimento do objeto, prejuízo processual, atraso na resolução da necessidade, possível perda de crédito.

**Ações Preventivas**

P-01 Verificar se consta no TR e edital, nas obrigações da contratada e sanções administrativas as responsabilidades do fornecedor quanto a entrega do objeto. **Responsáveis:** ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO, [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Abrir processo administrativo e, SFC, executar nova aquisição.

**Responsável:** [REDACTED]

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

**Equipe de Planejamento**

[REDACTED]

Chefe da Equipe de Planejamento

[REDACTED]

Membro da Equipe de Planejamento

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
8/2025	160139	Concluída	[REDACTED]

**Título:** Aquisição de material permanente e insumo para o Setor de Fisioterapia/H Gu JP

**Observações:** Aquisição de material permanente e insumo para a piscina do Setor de Fisioterapia do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

**Total de itens cotados:** 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.050,7400

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612329 - Bomba D'Água - Peça/Componente Tipo: Kit Manutenção (Selos/Rolamentos/Anéis Vedação) , Material: Metal /Borracha , Aplicação: Bomba De Descarte , Potência Da Bomba: 4,8 KW, Alimentação: 220/380 V, Características Adicionais: Ref. 693 19 04	Unidade	1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 38,1011%
R\$ 1.069,9000	R\$ 1.494,9133	R\$ 1.114,8400	Desvio Padrão: 569,5778
			Maior Preço: R\$ 2.300,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	FERREIRA COSTA & CIA. LTDA - Fornecedor	1		R\$ 1.069,9000	20/01/2025	Sim
2	IV	RF1 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.300,0000	21/01/2025	Sim
3	IV	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - Fornecedor	1		R\$ 1.114,8400	20/01/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

**Descrição do item**

451681 - Filtro De Água Material: Ferro , Diâmetro Conexão Saída: 4 POL, Diâmetro Conexão Entrada: 4 POL, Características Adicionais: Pre Filtro Para Bomba De Piscina, Bocais De Sucção

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 1.577,5100

Média

R\$ 1.975,8033

● Mediana

R\$ 1.599,9000

Coeficiente de Variação: 27,7111%

Desvio Padrão: 547,5160

Maior Preço: R\$ 2.750,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	FERREIRA COSTA & CIA. LTDA - Fornecedor	1		R\$ 1.599,9000	20/01/2025	Sim
2	IV	RF1 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.750,0000	21/01/2025	Sim
3	IV	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - Fornecedor	1		R\$ 1.577,5100	20/01/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

**Descrição do item**

608563 - Areia - Filtracao De Agua Material: Areia Quartzosa , Tamanho Efetivo: 0,85 MM, Aplicação: Filtração Água

**Unidade de Fornecimento**

Saco 25 Quilograma

**Quantidade**

6

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 49,5000

Média

R\$ 71,8000

● Mediana

R\$ 56,0000

Coeficiente de Variação: 37,7035%

Desvio Padrão: 27,0711

Maior Preço: R\$ 109,9000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	FERREIRA COSTA & CIA. LTDA - Fornecedor	6		R\$ 109,9000	20/01/2025	Sim
2	IV	RF1 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	6		R\$ 56,0000	21/01/2025	Sim
3	IV	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - Fornecedor	6		R\$ 49,5000	20/01/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços e cumpre ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Pesquisa de preços para abertura de dispensa de licitação para aquisição de material permanente e insumos para a piscina do Setor de Fisioterapia do H Gu JP.

**2. PERÍODO/METODOLOGIA:** A presente pesquisa foi realizada entre os dias 20/01/25 a 21/01/25, como método da obtenção do preço estimado foi utilizada a MEDIANA.

**3. FONTES DE PESQUISA:** Foram utilizados os seguintes parâmetros constantes o Art. 5º da IN 65/2021 – n SEGES/ME:

[ ] I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

[ ] II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

[ ] III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

[X] IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

[ ] V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

#### **4. FORMALIZAÇÃO**

a. Foi utilizada a Mediana para a estimativa do valor de referência, uma vez que se verificou que os preços pesquisados estão dispostos de forma heterogênea, com a possibilidade de influência por parte de dados extremos coletados.

b. A escolha dos fornecedores os quais tiveram os valores dos orçamentos compondo a pesquisa de preços, deu-se em função de as referidas empresas possuírem equipamentos e insumos adequados ao atendimento da demanda desta contratação.

c. Na composição da média/mediana dos preços foram desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme consta no Art 6º da IN 65 de 2021.

d. Não foram identificados preços oriundos dos parâmetros atinentes aos Incisos I e II do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 que fossem adequados às demandas da presente contratação.

d. Declaro que os preços estimados nesta pesquisa estão de acordo com os preços praticados no mercado.

[REDACTED] - 2º Ten

Responsável pela Pesquisa de Preços

---

Relatório emitido em 22/01/2025 16:29

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Termo de Referência 4/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
4/2025	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	[REDACTED]	22/01/2025 16:24 (v 1.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64590.012267/2024-13

## 1. Condições gerais da contratação

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material permanente e insumos para piscina do Setor de Fisioterapia do H Gu JP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Grupo	Item no PNCP	Item	CATMAT	Descrição detalhada	Und	Qty	Vlr Unt (R\$)	Vlt Total por Item (R\$)	Qtd do item no PNCP	Vlr Total por Item no PNCP (R\$)
1	1	1	612329	BOMBA PARA PISCINA 2 CV TRIFASICA 220V/380V COM PREFILTRO - ATE 264.000 LITROS -Potência: 2 CV; Tensão: 220V/380V; Sucção (Entrada) / Recalque (Saída): 60 mm (Soldável); Vazão máxima: 26.400 L/h para 12 mca (metros); Vazão mínima: 9.500 L/h para 20 mca(metros); Motor: Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos); Capacitor: Permanente, Ponta de eixo roscada, Anel v'ring, Ventilação interna Rotor: (Tipo fechado); Carcaça: ABS; Temperatura máxima permitida: 80°C. Para fins de possibilitar a instalação no local adequado, o equipamento poderá ter no máximo as seguintes dimensões: - Comprimento: 65 cm - Altura: 31 cm - Largura: 24 cm - Peso: 25 kg  PADRÃO DE REFERÊNCIA: DANCOR PF22, OU DE MELHOR QUALIDADE	Und	1	1.114,84	1.114,84		
									1	2.714,74

		2	451681	FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BAMBA SEM AREIA O Filtro Para Piscina, possui válvula seletora de 6 posições de operação, com manômetro de controle e visor de retrolavagem, tanque produzido pelo processo de rotomoldagem com parafusos prisioneiros em aço inoxidável, sistema drenante e meio filtrante (areia sílica) projetados segundo a ABNT e todos os componentes funcionais são confeccionados em termo plástico de engenharia. O filtro de alta vazão deverá possuir compatibilidade com a bomba para piscina constante no item 1.  PADRÃO DE REFERÊNCIA: DANCOR DFR24, OU DE MELHOR QUALIDADE	Und	1	1.599,90	1.599,90		
-		2	3	608563	AREIA PARA FILTRO DE PISCINA 25KG Usada para limpar resíduos que ficam nas Piscinas e banheiras. A areia filtra a água para que a mesma fique cristalina, sem nenhum tipo de sujeira. Especialização: Não permitir nenhum tipo de resíduo na água.	Saco 25kg	6	56,00	336,00	<u>6</u> <u>336,00</u>
<b>Total</b>										<b>3.050,74</b>

1.2. Devido à limitação existente no SIASGNet impedir a formação de Grupos para procedimentos de Dispensa de Licitação, o Grupo 01, contendo os itens 1 - Bomba para Piscina e 2 - Filtro de Vazão, corresponderá ao Item nº 1 na Dispensa Eletrônica disponibilizada no Sistema PNCP, com a seguinte descrição "Grupo 01, composto pelo item 1 - BOMBA PARA PISCINA 2 CV TRIFASICA 220V/380V COM PREFILTRO - ATE 264.000 LITROS, conforme descrição no Termo de Referência; e pelo Item 2 - FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BAMBA SEM AREIA, conforme descrição no Termo de Referência". O item 3 - AREIA PARA FILTRO DE PISCINA 25KG, corresponderá ao Item nº 02 da Dispensa Eletrônica disponibilizada no PNCP.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte dias) contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação e descrição da necessidade

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: \_\_\_\_\_;
- II. Data de publicação no PNCP: \_\_\_\_\_;
- III. Id do item no PCA: \_\_\_\_\_;

- IV. Classe/Grupo: \_\_\_\_\_;
- V. Identificador da Futura Contratação: \_\_\_\_\_;

### **3. Descrição da solução como um todo**

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. Requisitos da contratação**

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Sustentabilidade:**

4.1. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, verificou-se nas páginas 68 a 71 que deve ser exigida a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nos termos da Portaria INMETRO nº 319, de 23 de julho de 2021, na maior classe disponível, para o item 1 da presente Contratação.

4.2. Ocorre que, em pesquisa realizada no mercado, não foram identificados mais de 3 (três) modelos de bombas centrífugas que atendem às necessidades específicas desta OMS, e que possuam ENCE superior ao nível "E".

4.3. Desta forma, será admitida a oferta do item 1 que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe E ou superior, nos termos da Portaria INMETRO nº 319, de 23 de julho de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória

##### **Indicação de marcas ou modelos:**

4.2. Na presente contratação não serão indicadas marcas e modelos para os itens a adquirir.

##### **Da vedação de contratação de marca ou produto**

4.3. Não é o caso para a presente contratação.

##### **Da exigência de amostra**

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá ser solicitado a apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Epitácio Pessoa, 2121, Hospital de Guarnição de João Pessoa, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, no prazo limite de 2 (dois) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 2 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

4.15. Não é o caso para a presente contratação.

#### **Subcontratação**

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.23. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de João Pessoa, na Av. Epitácio Pessoa, 2121, CEP nº 58.030-002.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

5.6. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

5.7. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

5.8. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*

5.9. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

5.10. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.11. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.12. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

5.13. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.14. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.15. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 4 (quatro) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Antecipação de pagamento**

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

### **Cessão de crédito**

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos,

incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Forma e critérios de seleção e regime

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR GRUPO (para os itens 1 - Bomba para Piscina e 2 - Filtro de Alta Vazão, componentes do Grupo 1); e MENOR PREÇO POR ITEM (para o item 3 - Areia para Filtro de Piscina).

#### Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será integral.

#### Exigências de habilitação

8.5. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));*

c) *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)*

8.6. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

8.7. *Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.*

8.8. *A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

8.9. *O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.*

8.10. *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*

8.11. *É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

### **Habilitação jurídica**

**8.16. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.17. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.18. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.20. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.21. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.23. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.24. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**8.25. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.27. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.28. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.29. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.30. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.31. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.32. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.33. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.34. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.35. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **9. Estimativas do valor da contratação**

**Valor (R\$):** 3.050,74

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.050,74 (três mil e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos no item 1 deste Termo de Referência.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: \_\_\_\_\_;
- II. Fonte de Recursos: \_\_\_\_\_;
- III. Programa de Trabalho: \_\_\_\_\_;
- IV. Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_;
- V. Plano Interno: \_\_\_\_\_;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

\_\_\_\_\_  
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

\_\_\_\_\_  
Membro da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

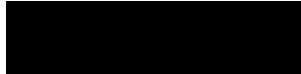
Termo nº 004/2025 - Processo 64590.012267/2024-13

Em 27/01/2025 às 10:42, faço anexar ao presente processo 64590.012267/2024-13, o(s) documento(s): ETP160139\_000005\_2025\_assinado\_assinado.pdf, MR160139\_000004\_2025\_assinado\_assinado.pdf, cotacao-resumido-8-2025\_assinado.pdf, TR160139\_000004\_2025\_assinado\_assinado.pdf.

████████████████████ - 1º Ten  
Adjunto da Fisioterapia

# Aviso de Contratação 3/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
3/2025	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA		25/02/2025 15:16 (v 5.1)
<b>Status</b>	PUBLICADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64590.012267/2024-13

## 1. Objeto da Contratação Direta

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (HGuJP)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2025

(Processo Administrativo n.º 64590.012267/2024-13)

Torna-se público que o Hospital de Guarnição de João Pessoa, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará uma Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 28/02/2025

**Horário da Fase de Lances:** 08:00 às 14:00

**Link:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento:** menor preço

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente Aviso de Contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, através de Dispensa de Licitação, de material permanente e insumos para a piscina do Setor de Fisioterapia do HGuJP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. Registro de preços

Não se aplica

## 3. Participação na dispensa eletrônica

### 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

*3.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

*3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## **4. Ingresso na Dispensa Eletrônica**

### **4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 5. Fase de lances

### 5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 0,01 (um centavo de real)*.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. Julgamento e aceitação das propostas

### 6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.8.6. *não enviar proposta ajustada, documento complementar ou não responder tempestivamente no prazo de **04 (quatro) horas** após convocação de anexos.*

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. Habilitação

### 7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos Art. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. Ata de registro de preços

Não se aplica.

## 9. Formação do cadastro de reserva

Não se aplica.

## 10. Contratação

### 10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou **emitido instrumento equivalente**.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**10.3. A emissão de Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:**

**10.3.1.** *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

**10.3.2.** *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

**10.3.3.** *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. Infrações e sanções administrativas

### 11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 12. Das disposições gerais

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

### 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 15:16:11.

[Redacted Signature]

Autoridade competente

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documento de Formalizacao da Demanda - DFD.pdf (81.39 KB)
- Anexo II - Termo de Referencia 160139\_000004\_2025.pdf (170.18 KB)
- Anexo III - ETP160139\_000005\_2025.pdf (79.1 KB)



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

### Itens da Dispensa

03/04/2025 09:32:54

### Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	90003/2025	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-005396/2025	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados		
2	2	0		

#### Filtro

Nº do Item Descrição do Item

Apenas Itens Cancelados

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	258362 - Bomba Hidráulica	-	1	Unidade	2.714,74	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
2	M	608563 - Areia - Filtracao De Agua	-	6	Saco 25,00 KG	336,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(\*) M - Material S - Serviço

Nova Pesquisa de Compras

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.735.052/0001-32 - 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 22:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 20:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.933.292/0001-93 - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 22:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 23:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 23:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 15:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 16:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 15:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/02/2025 07:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
34.982.586/0001-59 - MF LAN NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 19:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
35.953.886/0001-72 - PAULO C MARTINS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 18:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 19:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 18:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64590.012267/2024-13

Em 03/04/2025 às 09:36, faço anexar ao presente processo 64590.012267/2024-13, o(s) documento(s): AC\_160139-000003-2025.pdf, SIASGnet-DC - Itens da Dispensa.pdf, relatorio-termo-aceite-16013906900032025-DISPENSA (2).pdf.

 2º Sgt

DIEx Simplificado Nº 740-Fisio/Su Clin Es/HGuJP  
EB: 64590.002803/2025-45

**URGENTÍSSIMO**

João Pessoa, PB, 19 de março de 2025.

**Do** Chefe da Fisioterapia do HGuJP

**Ao Sr** Chefe da SALC

**Assunto:** Análise da Proposta - Dispensa Eletrônica 90003/2025

**Anexos:**

- 1) Termo de Referência 160139\_000004\_2025.pdf
- 2) PROPOSTA\_DE\_PRECOS\_ATLZD\_-\_BOMBA\_assinado.pdf

1. Reiterando a necessidade da análise da proposta por esta chefia, responsável pelo planejamento da contratação, referente à aquisição da bomba d'água e demais insumos, visando a reativação da piscina da Fisioterapia, encaminho este DIEx para que seja verificado se tal proposta atende as especificações mencionadas no Termo de Referência nº4\_2025 em anexo.

<p>JOSÉ EDUARDO XAVIER COSTA. - CNPJ: 50.933.292/0001-93</p>			
<p>Nº Item</p>	<p>ATENDIMENTO ÁS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO</p>		<p>OBSERVAÇÕES</p>
	<p>ATENDE</p>	<p>NÃO ATENDE</p>	

1	X	-	Item compreende as especificações do termo de referência.
2	-	X	- Considerando as proporções de funcionamento, é importante destacar que o filtro sugerido pelo fornecedor apresenta desempenho inferior, o que pode resultar em sobrecarga no sistema (bomba/filtro) e, conseqüentemente, falhas ou panes no circuito. Para um funcionamento eficiente, o filtro deve possuir alta vazão e ser compatível com a bomba da piscina, garantindo assim o equilíbrio e a segurança do sistema.

2. A tabela acima serve de modelo para a resposta que deverá ser remetida a esta seção **até 18 de março (terça-feira)**, podendo ser inseridas outras informações julgadas necessárias no corpo do DIEx ou no campo observações.

██████████ - 1º Ten  
Chefe da Fisioterapia do HGuJP

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:  
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** ██████████, em 19/03/2025, às 08:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**IYX5-ButW-0xJe-5QFP**

**PLANILHA DE PREÇOS**

**EMPRESA:** ROYALTE SERVIÇOS - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA

**ENDEREÇO:** R APRIGIO PEREIRA NEPOMUCENO 1025

**TELEFONE:** (83) 991874699 - (83) 986461120

**EMAIL:** royaltedeservicos@gmail.com

**CNPJ:** 50.933.292/0001-93


**DADOS REPRESENTANTE DA EMPRESA**



**CARGO:** REPRESENTANTE LEGAL

**OPTANTE PELO MICRO EMPREENDEDOR (ME)**

**Propomos fornecer a:** Dispensa Eletrônica N° 90003/2025 UASG - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA . **Leve pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo:**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UNIDADES	QUANTIDADE	UNT
<p><b>UASG:</b> 160139</p>	<p><b>1°</b></p>  <p>Bomba Para Piscina Dancor Pf-22 2 Cv Trifásica 220v/380v com Pré-Filtro- Até 264.000 Litros</p> <p>Características Técnica</p> <p>Potência: 2 CV;- Tensão: 220V/380V;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sucção (Entrada) / Recalque (Saída): 60 mm(Soldável);</li> <li>- Vazão máxima: 26.400 L/h para 12 mca(metros);</li> <li>- Vazão mínima: 9.500 L/h para 20 mca(metros);</li> <li>- Motor: Hércules;</li> <li>- Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos);</li> <li>- Rotor: Noryl (Tipo fechado);</li> <li>- Carcaça: ABS</li> </ul> <p>-----</p> <p>Filtro De Areia para Piscina Veico V20 De 6 Vias - Veico Fluidra</p> <p>DADOS TECNICOS</p>	und	1	RS 2.493,01

	Potencia Sugerida da Bomba: 1/4 CV Area Total Filtração: 0,051m2 Vazão Nominal: 2,4 m3/H Volume Piscina: 15 m3/6Horas, 19m3/8 Horas Carga de Areia: 20Kg Taxa de Filtração/ Retrolavagem: 1129m3/m2/Dia Dimensões Aproximadas: 270x270x630mm Peso: 4,5 KG			
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS</b> 2.493,01


Valor global da Proposta: **RS** 2.493,01.

Valor global da proposta por extenso: **RS** Dois mil quatrocentos e noventa e três reais e um centavo.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens é de **30 dias**, contados do(a) homologação, em remessa única.

#### Declaramos ainda que:

- Valor da proposta para cada item.
- Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
- Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
- Declaramos que temos ciência e aceitamos as condições estabelecidas no termo de referência.

VALIDADE DA PROPOSTA	PRAZO DE ENTREGA
O prazo de validade da proposta será de <b>90 (noventa) dias</b> , a contar da data de sua apresentação.	O prazo de entrega dos bens é de <b>30 dias</b> , contados do(a) homologação, em remessa (única ou parcelada).
<b>CONDIÇÕES PAGAMENTO</b> O pagamento será realizado no prazo máximo de até <b>30 dias</b> , contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.	
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil <b>AGÊNCIA:</b> 8101-9 - <b>CONTACORRENTE:</b> 26394-0	

DIEx Simplificado Nº 736-Fisio/Su Clin Es/HGuJP  
 EB: 64590.002795/2025-37

**URGENTÍSSIMO**

João Pessoa, PB, 18 de março de 2025.

**Do** Chefe da Fisioterapia do HGuJP

**Ao Sr** Chefe da SALC

**Assunto:** Análise da Proposta - Dispensa Eletrônica 90003/2025

**Anexos:**

- 1) Termo de Referência 160139\_000004\_2025.pdf
- 2) PROPOSTA\_DE\_PRECOS\_ATLZD\_-\_BOMBA\_assinado.pdf

1. Reiterando a necessidade da análise da proposta por esta chefia, responsável pelo planejamento da contratação, referente à aquisição da bomba d'água e demais insumos, visando a reativação da piscina da Fisioterapia, encaminho este DIEx para que seja verificado se tal proposta atende as especificações mencionadas no Termo de Referência nº4\_2025 em anexo.

JOSÉ EDUARDO XAVIER COSTA. - CNPJ: 50.933.292/0001-93				
Nº Item	ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	OBSERVAÇÕES		
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; padding: 5px;">ATENDE</td> <td style="width: 50%; text-align: center; padding: 5px;">NÃO ATENDE</td> </tr> </table>	ATENDE	NÃO ATENDE	
ATENDE	NÃO ATENDE			

1	X	-	Item compreende as especificações do termo de referência.
2	-	X	<p><b>1</b> - Conforme observado e analisado o item 2 (filtro) <b>NÃO ATENDE</b> as especificações descritas no termo de referência.</p> <p><b>2</b> - Levando em consideração a proporções de funcionamento, vale ressaltar a inferioridade do filtro sugerido pelo fornecedor, podendo então haver sobrecarga no sistema(bomba/filtro) e posteriormente falha ou pane do circuito.</p> <p><b>3</b> - Segue a comparação entre o filtro sugerido pelo fornecedor e o filtro de referência do TR:</p> <p>- <b>FORNECEDOR</b> - <u>Filtro De Areia para Piscina - Veico / V20 De 6Vias / Veico Fluidra</u></p> <p>DADOS TECNICOS:  Potencia Sugerida da Bomba: 1/4 CV  Area Total Filtração: 0,051m<sup>2</sup>  Vazão Nominal: 2,4 m<sup>3</sup>/H  Volume Piscina: 15 m<sup>3</sup>/6Horas; 19m<sup>3</sup>/8  HorasCarga de Areia: 20Kg  Taxa de Filtração/Retrolavagem: 1129m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>/Dia  Dimensões Aproximadas: 270x270x630mm  Peso: 4,5 KG  Ideal para piscina de até: 19.000 Litros.</p> <hr/> <p>- <b>SUGERIDO DO TR</b> - <u>Filtro Para Piscina - Dancor / Dfr-24</u></p> <p>DADOS TECNICOS:  Potencia Sugerida da Bomba: 1 CV  Area Total Filtração: 0,29  Vazão Nominal: 11,0 - 12,70 m<sup>3</sup>/h  Volume Piscina: 66,0 m<sup>3</sup>/6Horas; 88,0 m<sup>3</sup>/8 Horas; 110,0 m<sup>3</sup>/10Horas; 132,0 m<sup>3</sup>/12 Horas  Carga de Areia: 160kg  Taxa de Filtração/ Retrolavagem: 880 m<sup>3</sup>/(m<sup>2</sup> x dia) - 1450m<sup>3</sup>/(m<sup>2</sup> x dia)  Dimensões Aproximadas: Comprimento67cm x Largura67cm xAltura113cm  Peso: 21 kg  Ideal para piscina de até: 101.600 Litros.</p>

2. A tabela acima serve de modelo para a resposta que deverá ser remetida a esta seção

até 18 de março (terça-feira), podendo ser inseridas outras informações julgadas necessárias no corpo do DIEx ou no campo observações.

██████████ - 1º Ten  
Chefe da Fisioterapia do HGuJP

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:  
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** ██████████, em 18/03/2025, às 13:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**vZn3-y3mz-pUeN-5HKF**


**PLANILHA DE PREÇOS**

**EMPRESA:** ROYALTE SERVIÇOS - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA  
**ENDEREÇO:** R APRIGIO PEREIRA NEPOMUCENO 1025  
**TELEFONE:** (83) 991874699 - (83) 986461120  
**EMAIL:** royaltedeservicos@gmail.com  
**CNPJ:** 50.933.292/0001-93



**CARGO:** REPRESENTANTE LEGAL  
**OPTANTE PELO MICRO EMPREENDEDOR (ME)**

**Propomos fornecer a:** Dispensa Eletrônica N° 90003/2025 UASG - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA . **Leve pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo:**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UNIDADES	QUANTIDADE	UNT
<p><b>UASG:</b> 160139</p> <p><b>1°</b></p> 	<p>Bomba Para Piscina Dancor Pf-22 2 Cv Trifásica 220v/380v com Pré-Filtro- Até 264.000 Litros</p> <p>Características Técnica</p> <p>Potência: 2 CV;- Tensão: 220V/380V;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sucção (Entrada) / Recalque (Saída): 60 mm(Soldável);</li> <li>- Vazão máxima: 26.400 L/h para 12 mca(metros);</li> <li>- Vazão mínima: 9.500 L/h para 20 mca(metros);</li> <li>- Motor: Hércules;</li> <li>- Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos);</li> <li>- Rotor: Noryl (Tipo fechado);</li> <li>- Carcaça: ABS</li> </ul> <p>-----</p> <p>Filtro De Areia para Piscina Veico V20 De 6 Vias - Veico Fluidra</p> <p>DADOS TECNICOS</p>	und	1	RS 2.493,01

	Potencia Sugerida da Bomba: 1/4 CV Area Total Filtração: 0,051m2 Vazão Nominal: 2,4 m3/H Volume Piscina: 15 m3/6Horas, 19m3/8 Horas Carga de Areia: 20Kg Taxa de Filtração/ Retrolavagem: 1129m3/m2/Dia Dimensões Aproximadas: 270x270x630mm Peso: 4,5 KG			
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS</b> 2.493,01


Valor global da Proposta: **RS** 2.493,01.

Valor global da proposta por extenso: **RS** Dois mil quatrocentos e noventa e três reais e um centavo.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens é de **30 dias**, contados do(a) homologação, em remessa única.

#### Declaramos ainda que:

- Valor da proposta para cada item.
- Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
- Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
- Declaramos que temos ciência e aceitamos as condições estabelecidas no termo de referência.

VALIDADE DA PROPOSTA	PRAZO DE ENTREGA
O prazo de validade da proposta será de <b>90 (noventa) dias</b> , a contar da data de sua apresentação.	O prazo de entrega dos bens é de <b>30 dias</b> , contados do(a) homologação, em remessa (única ou parcelada).
<b>CONDIÇÕES PAGAMENTO</b> O pagamento será realizado no prazo máximo de até <b>30 dias</b> , contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.	
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil <b>AGÊNCIA:</b> 8101-9 - <b>CONTACORRENTE:</b> 26394-0	

DIEx Simplificado Nº 998-Fisio/Su Clin Es/HGuJP  
EB: 64590.003790/2025-21

**URGENTE**

João Pessoa, PB, 9 de abril de 2025.

**Do** Chefe da Fisioterapia do HGuJP

**À Sra** Chefe da Salc - Empenhos

**Assunto:** Análise da proposta de fornecedor - Dispensa Eletrônica 90003/2025

**Referências:**

a) Diex Simplificado nº 992-DEFAULT, de 09 ABR 25.

**Anexos:**

1) Termo de Referencia 160139\_000004\_2025.pdf

2) Proposta Fornecedor - Dispensa Eletronica 90003-2025.3.pdf

Em resposta ao Diex referenciado.

1. Solicito que seja analisada a proposta, em anexo, na condição de Setor Requerente, alusiva à Dispensa Eletrônica nº 90003/2025, quanto ao atendimento das especificações constantes no Termo de Referência.

FORNECEDOR- CNPJ: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Rua Manuel Bandeira, 6 – Casa A – Parque Alvorada – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25045-465 CNPJ: 23.929.719/0001-07 – Inscrição Estadual: 11.965.687			
Nº Item	ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		OBSERVAÇÕES
	A PROPOSTA ATENDE	A PROPOSTA NÃO ATENDE	
1	( X )	( )	
2	( )	( X )	O Filtro é incompatível com a taxa de filtragem.

2. A tabela acima serve de modelo para a resposta, podendo ser inseridas outras

informações julgadas necessárias no corpo do DIEx ou no campo observações.

██████████ - 1º Ten  
Chefe da Fisioterapia do HGuJP

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:  
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** ██████████, em 09/04/2025, às 10:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**FFaC-kYI/-E6C6-NbfD**


**PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA**

Rua Manuel Bandeira, 6 – Casa A – Parque Alvorada –

Duque de Caxias – RJ – CEP: 25045-465

**CNPJ: 23.929.719/0001-07 – Inscrição Estadual: 11.965.687**

**Inscrição Municipal: 99128539**

**Telefones: (21) 3069-6030** 


**E-mail: propagamultivendas@gmail.com**


Razão Social/Cliente: UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Nome do Contato: **OBTENÇÃO/LICITAÇÃO/COMPRAS/SALC/AQUISIÇÃO/ALMOXARIFADO**

Referência: **DISPENSA ELETRÔNICA N° 90003/2025**

**PROPOSTA COMERCIAL / COTAÇÃO / DISPENSA ELETRÔNICA**

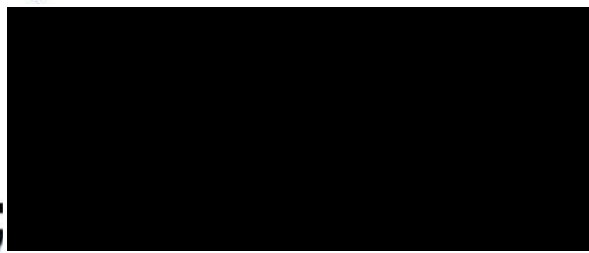
Nº	Item	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	Unid. Medida	Quant	Valor unid	Total
01	01	<p>Bomba Para Piscina Dancor Pf-22 2 Cv Trifásica 220v/380v com Pré-Filtro - Até 264.000 Litros</p> <p><b>Características Técnicas</b> Potência: 2 CV; Tensão: 220V/380V; Sucção (Entrada) / Recalque (Saída): 60 mm (Soldável); Vazão máxima: 26.400 L/h para 12 mca(metros); Vazão mínima: 9.500 L/h para 20 mca(metros); Motor: Hércules; Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos); Rotor: Noryl (Tipo fechado); Carcaça: ABS; Temperatura máxima permitida: 80°C.</p>  <p><b>Filtro para Piscina DFR11 sem Bomba e Areia 28cm 1/4Cv</b> <b>Característica técnica:</b> Taxa de filtragem: 880m<sup>3</sup>/(m<sup>2</sup> x dia) 450m<sup>3</sup>/(m<sup>2</sup> x dia); Diâmetro: 28cm;</p>	Dancor Pf-22 + DANCOR DFR11	UN	01	R\$ 2.714,72	R\$ 2.714,72

	<p>Areia filtrante: 0,06m<sup>2</sup>; Monofásico: PF-17m; Potência: 1/4Cv; Vazão: 2,2m<sup>3</sup>/h; AMT: 9,8mca; Capacidade de areia: 14Kg;</p> 				
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 2.714,72</b>

Valor total em Real: R\$ 2.714,72 (Dois mil setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

- No preço ofertado estão inclusos todos os tributos e demais emolumentos.
- Condição de Pagamento: Empenho
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho / Conforme TR
- Frete: Incluso
- Dados Bancários: Bradesco - Agência 2051 Conta corrente 74151-5
- O material será entregue conforme as especificações e valores apresentados neste documento, a contar do recebimento da **nota de empenho assinada**.
- **Encaminhe a cotação para o setor requisitante**, para que avalie e aprove a compra com as especificações enviadas, **para evitar transtornos futuros**.

Duque de Caxias, RJ, 08 de Abril de 2025.



23.929.719/0001-07

**PROPAGA MULTIVENDAS E  
SERVICOS INTEGRADOS LTDA**

Rua Manoel Bandeira, 6 - Casa A -  
Parque Alvorada - CEP 25045-465  
Duque de Caxias - RJ



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64590.012267/2024-13

Em 22/04/2025 às 07:36, faço anexar ao presente processo 64590.012267/2024-13, o(s) documento(s): DIEx 740 - Resposta da Proposta.pdf, PROPOSTA\_DE\_PRECOS\_ATLZD\_-\_BOMBA\_assinado (3).pdf, DIEx 736 - Resposta da proposta.pdf, PROPOSTA\_DE\_PRECOS\_ATLZD\_-\_BOMBA\_assinado (2).pdf, DIEx 998 - resposta da proposta.pdf, Proposta\_Fornecedor\_-\_Dispensa\_Eletronica\_90003-2025.3.pdf.

EVALDO PABLO SANTOS MATHIAS DA PAZ - 2º Sgt  
Auxiliar da SALC

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.735.052/0001-32 - 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 22:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 20:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.933.292/0001-93 - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 22:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 23:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 23:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 15:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 16:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 15:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/02/2025 07:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
34.982.586/0001-59 - MF LAN NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 19:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
35.953.886/0001-72 - PAULO C MARTINS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 18:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 19:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 18:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



**Item 1 - Bomba Hidráulica**

Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásica, Tensão Alimentação: 220/380V, Potência: 2CV, Vazão: 35M3/H, Modelo: Bcs 220, Características Adicionais: 2 Polos, 3500 Rpm, 60hz

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.714,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.714,7400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.999.\*\*\*\_9 - EVALDO PABLO SANTOS MATHIAS DA PAZ

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.735.052/0001-32 - 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA UF endereço: PB	Sim	R\$ 2.714,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Compatível com TR <span style="float: right;">Modelo/versão: Compatível com TR</span>			
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.700,0000	Proposta desclassificada
50.933.292/0001-93 - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA UF endereço: PB	Sim	R\$ 2.714,0000	Proposta desclassificada
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R\$ 3.011,0000	Proposta desclassificada
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.714,0000	Proposta desclassificada
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.714,0000	Proposta desclassificada
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.714,7400	Proposta desclassificada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.500,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM <span style="float: right;">Modelo/versão: AM</span>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 1.000.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásica, Tensão Alimentação: 220/380V, Potência: 2CV, Vazão: 35M3/H, Modelo: Bcs 220, Características Adicionais: 2 Polos, 3500 Rpm, 60hz Marca/Fabricante: STIHL Modelo/versão: STIHL			
34.982.586/0001-59 - MF LAN NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.714,7400	Proposta desclassificada
35.953.886/0001-72 - PAULO C MARTINS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 2.750,0000	Proposta desclassificada
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 5.900,0000	Proposta desclassificada
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 10:38:37	55.261.686/0001-66	R\$ 2.699,0000
28/02/2025 às 10:40:23	48.735.052/0001-32	R\$ 2.650,0000
28/02/2025 às 13:51:34	50.933.292/0001-93	R\$ 2.649,9000
28/02/2025 às 13:59:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.647,9300
28/02/2025 às 13:59:20	50.933.292/0001-93	R\$ 2.647,8300
28/02/2025 às 13:59:23	35.764.167/0001-03	R\$ 2.645,9700
28/02/2025 às 13:59:25	50.933.292/0001-93	R\$ 2.645,8700
28/02/2025 às 13:59:27	35.764.167/0001-03	R\$ 2.645,9400
28/02/2025 às 13:59:28	35.764.167/0001-03	R\$ 2.645,9300
28/02/2025 às 13:59:30	35.764.167/0001-03	R\$ 2.644,1700
28/02/2025 às 13:59:30	55.738.820/0001-77	R\$ 2.645,8600
28/02/2025 às 13:59:30	54.005.372/0001-30	R\$ 2.645,8600
28/02/2025 às 13:59:30	55.738.820/0001-77	R\$ 2.644,1600
28/02/2025 às 13:59:31	23.929.719/0001-07	R\$ 2.714,7300

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 13:59:31	54.005.372/0001-30	R\$ 2.644,1500
28/02/2025 às 13:59:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.644,1000
28/02/2025 às 13:59:31	50.933.292/0001-93	R\$ 2.644,0700
28/02/2025 às 13:59:31	55.738.820/0001-77	R\$ 2.644,1400
28/02/2025 às 13:59:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.643,9800
28/02/2025 às 13:59:31	54.005.372/0001-30	R\$ 2.644,0900
28/02/2025 às 13:59:31	23.929.719/0001-07	R\$ 2.714,7200
28/02/2025 às 13:59:32	54.005.372/0001-30	R\$ 2.643,9700
28/02/2025 às 13:59:32	55.738.820/0001-77	R\$ 2.644,0600
28/02/2025 às 13:59:32	55.738.820/0001-77	R\$ 2.643,9600
28/02/2025 às 13:59:32	50.933.292/0001-93	R\$ 2.643,8800
28/02/2025 às 13:59:32	55.738.820/0001-77	R\$ 2.643,8700
28/02/2025 às 13:59:33	54.005.372/0001-30	R\$ 2.643,8600
28/02/2025 às 13:59:33	55.738.820/0001-77	R\$ 2.643,8500
28/02/2025 às 13:59:33	54.005.372/0001-30	R\$ 2.643,8400
28/02/2025 às 13:59:34	50.933.292/0001-93	R\$ 2.643,7500
28/02/2025 às 13:59:34	55.738.820/0001-77	R\$ 2.643,8300
28/02/2025 às 13:59:34	54.005.372/0001-30	R\$ 2.643,7400
28/02/2025 às 13:59:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.643,9300
28/02/2025 às 13:59:35	55.738.820/0001-77	R\$ 2.643,7300
28/02/2025 às 13:59:35	50.933.292/0001-93	R\$ 2.643,6400
28/02/2025 às 13:59:35	54.005.372/0001-30	R\$ 2.643,7200
28/02/2025 às 13:59:35	55.738.820/0001-77	R\$ 2.643,6300
28/02/2025 às 13:59:35	35.764.167/0001-03	R\$ 2.643,9100
28/02/2025 às 13:59:35	54.005.372/0001-30	R\$ 2.643,6200
28/02/2025 às 13:59:36	50.933.292/0001-93	R\$ 2.643,5300
28/02/2025 às 13:59:36	55.738.820/0001-77	R\$ 2.643,6100
28/02/2025 às 13:59:36	54.005.372/0001-30	R\$ 2.643,5200
28/02/2025 às 13:59:36	35.764.167/0001-03	R\$ 2.642,3500
28/02/2025 às 13:59:36	55.738.820/0001-77	R\$ 2.642,3400
28/02/2025 às 13:59:37	54.005.372/0001-30	R\$ 2.642,3300
28/02/2025 às 13:59:37	50.933.292/0001-93	R\$ 2.642,2500
28/02/2025 às 13:59:37	55.738.820/0001-77	R\$ 2.642,3200

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 13:59:37	54.005.372/0001-30	R\$ 2.642,2400
28/02/2025 às 13:59:37	55.738.820/0001-77	R\$ 2.642,2300
28/02/2025 às 13:59:38	35.764.167/0001-03	R\$ 2.642,0600
28/02/2025 às 13:59:38	54.005.372/0001-30	R\$ 2.642,0500
28/02/2025 às 13:59:38	55.738.820/0001-77	R\$ 2.642,0400
28/02/2025 às 13:59:38	49.221.606/0001-46	R\$ 2.498,9900
28/02/2025 às 13:59:39	50.933.292/0001-93	R\$ 2.641,9500
28/02/2025 às 13:59:39	54.005.372/0001-30	R\$ 2.498,9800
28/02/2025 às 13:59:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.642,0200
28/02/2025 às 13:59:40	50.933.292/0001-93	R\$ 2.498,8900
28/02/2025 às 13:59:40	54.005.372/0001-30	R\$ 2.498,8800
28/02/2025 às 13:59:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.641,8700
28/02/2025 às 13:59:41	35.764.167/0001-03	R\$ 2.641,7800
28/02/2025 às 13:59:41	50.933.292/0001-93	R\$ 2.498,7800
28/02/2025 às 13:59:41	35.764.167/0001-03	R\$ 2.641,7000
28/02/2025 às 13:59:42	54.005.372/0001-30	R\$ 2.498,7700
28/02/2025 às 13:59:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.640,4000
28/02/2025 às 13:59:43	35.764.167/0001-03	R\$ 2.640,3800
28/02/2025 às 13:59:43	50.933.292/0001-93	R\$ 2.498,6700
28/02/2025 às 13:59:44	54.005.372/0001-30	R\$ 2.498,6600
28/02/2025 às 13:59:44	35.764.167/0001-03	R\$ 2.640,2200
28/02/2025 às 13:59:44	35.764.167/0001-03	R\$ 2.497,0100
28/02/2025 às 13:59:44	54.005.372/0001-30	R\$ 2.497,0000
28/02/2025 às 13:59:45	50.933.292/0001-93	R\$ 2.498,5600
28/02/2025 às 13:59:46	50.933.292/0001-93	R\$ 2.496,9000
28/02/2025 às 13:59:46	54.005.372/0001-30	R\$ 2.496,8900
28/02/2025 às 13:59:46	35.764.167/0001-03	R\$ 2.496,9600
28/02/2025 às 13:59:48	50.933.292/0001-93	R\$ 2.496,7900
28/02/2025 às 13:59:48	54.005.372/0001-30	R\$ 2.496,7800
28/02/2025 às 13:59:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.496,8100
28/02/2025 às 13:59:50	50.933.292/0001-93	R\$ 2.496,6800
28/02/2025 às 13:59:50	54.005.372/0001-30	R\$ 2.496,6700
28/02/2025 às 13:59:51	35.764.167/0001-03	R\$ 2.495,1800

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 13:59:51	54.005.372/0001-30	R\$ 2.495,1700
28/02/2025 às 13:59:52	50.933.292/0001-93	R\$ 2.496,5700
28/02/2025 às 13:59:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.495,0700
28/02/2025 às 13:59:53	54.005.372/0001-30	R\$ 2.495,0600
28/02/2025 às 13:59:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.494,9600
28/02/2025 às 13:59:53	54.005.372/0001-30	R\$ 2.494,9500
28/02/2025 às 13:59:53	50.933.292/0001-93	R\$ 2.494,9600
28/02/2025 às 13:59:54	50.933.292/0001-93	R\$ 2.494,8500
28/02/2025 às 13:59:55	54.005.372/0001-30	R\$ 2.494,8400
28/02/2025 às 13:59:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.494,8000
28/02/2025 às 13:59:55	54.005.372/0001-30	R\$ 2.494,7900
28/02/2025 às 13:59:56	50.933.292/0001-93	R\$ 2.494,6900
28/02/2025 às 13:59:56	54.005.372/0001-30	R\$ 2.494,6800
28/02/2025 às 13:59:57	35.764.167/0001-03	R\$ 2.494,6900
28/02/2025 às 13:59:57	50.933.292/0001-93	R\$ 2.494,5800
28/02/2025 às 13:59:57	35.764.167/0001-03	R\$ 2.493,2200
28/02/2025 às 13:59:58	54.005.372/0001-30	R\$ 2.493,2100
28/02/2025 às 13:59:58	50.933.292/0001-93	R\$ 2.493,1200
28/02/2025 às 13:59:59	54.005.372/0001-30	R\$ 2.493,1100
28/02/2025 às 13:59:59	50.933.292/0001-93	R\$ 2.493,0100

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 14:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.933.292/0001-93	05/03/2025 às 13:28:03	Solicito enviar a proposta atualizada ao lance ofertado para o item 1, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência.
Sistema para o participante 50.933.292/0001-93	05/03/2025 às 13:30:20	Sr. Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 05/03/2025. Justificativa: Envio de proposta atualizada ao lance ofertado em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência. .
Pelo participante 50.933.292/0001-93	05/03/2025 às 15:02:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:15 de 05/03/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93.
Sistema para o participante 50.933.292/0001-93	10/03/2025 às 12:02:32	Sr. Fornecedor, após a análise da proposta apresentada, informo que não foi inserido o “Filtro de alta vazão para piscina”, descrito e publicado no Termo de Referência 4/2025, conforme consta no item 1.2 deste TR. Desta forma, a convocação dos anexos será reaberta, a partir deste comunicado, para que no prazo de até 4 horas seja anexada uma nova proposta atualizada, inserindo o filtro de alta vazão no valor total do lance ofertado no sistema.
Pelo participante 50.933.292/0001-93	10/03/2025 às 14:15:53	aguardando para envio

15/04/2025 11:10

6 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 50.933.292/0001-93	10/03/2025 às 15:50:08	prezados favor abrir para envio de anexos
Sistema para o participante 50.933.292/0001-93	11/03/2025 às 07:57:51	Informo que o envio dos anexos será reaberto na data de hoje, às 8h, para o envio da proposta atualizada, conforme comunicado anterior, constando o filtro de alta vazão.
Sistema para o participante 50.933.292/0001-93	11/03/2025 às 08:01:28	Sr. Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 11/03/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada..
Sistema para o participante 50.933.292/0001-93	11/03/2025 às 12:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 11/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93.
Sistema para o participante 50.933.292/0001-93	13/03/2025 às 10:32:03	Prezado Fornecedor, informo que o setor requisitante desta Unidade Gestora está concluindo a análise da proposta.
Sistema para o participante 50.933.292/0001-93	20/03/2025 às 14:14:50	Prezado Fornecedor, o setor requerente, através do DIEx Simplificado N° 736-Fisio/Su Clin Es/HGuJP, informou que tal proposta não atende as especificações do objeto constante do Termo de Referência.
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	20/03/2025 às 14:33:18	Sr. Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 20/03/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito o envio da proposta ajustada..
Pelo participante 54.005.372/0001-30	20/03/2025 às 15:05:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:09 de 20/03/2025. 46 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30.
Sistema para o participante 50.933.292/0001-93	25/03/2025 às 10:50:14	Sr. Fornecedor, na proposta encaminhada em anexo não consta o "filtro de alta vazão", conforme item 1.2 do Termo de Referência. Portanto, informo que será reaberta, a aba anexos, para o envio da proposta ajustada ao TR.
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	25/03/2025 às 10:50:54	Sr. Fornecedor, na proposta encaminhada em anexo não consta o "filtro de alta vazão", conforme item 1.2 do Termo de Referência. Portanto, informo que será reaberta, a aba anexos, para o envio da proposta ajustada ao TR.
Sistema para o participante 50.933.292/0001-93	25/03/2025 às 10:53:11	Prezada Fornecedor, solicito que desconsidere a mensagem acima. Obrigado.
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	25/03/2025 às 11:20:43	Sr. Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 25/03/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta constando os itens "Bomba para Piscina" e "Filtro de Alta Vazão", conforme item 1.2 do Termo de Referência em questão..
Pelo participante 54.005.372/0001-30	25/03/2025 às 12:08:30	Sr. Pregoeiro. Infelizmente não foi localizado o referido item 12 no Termo de Referência, mas atendendo a vossa solicitação de inserir na nossa Proposta a descrição "FILTRO DE ALTA VAZÃO", apesar de que estamos apresentando o produto conforme solicitado no Termo de Referência, DANCOR PF22 e que o fabricante não descreve na sua Ficha Técnica ou Folder esta descrição. Portanto, pedimos a sua confirmação do produto apresentado.
Pelo participante 54.005.372/0001-30	25/03/2025 às 12:08:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:37 de 25/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30.
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	25/03/2025 às 14:50:03	Sr. Fornecedor, ratificando a solicitação anterior, realizada hoje, neste chat, certifico que o envio da proposta solicitada deverá ser conforme o "ITEM 1 . 2" do Termo de Referência (TR), anexo ao Aviso de Contratação. Portanto, solicito novamente a adequação da proposta constando o Item 2 - FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BAMBA SEM AREIA, conforme especificações do TR.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	25/03/2025 às 14:51:45	Sr. Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:55:00 do dia 25/03/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, ratificando a solicitação anterior, realizada hoje, neste chat, certifico que o envio da proposta solicitada deverá ser conforme o "ITEM 1 . 2" do Termo de Referência (TR), anexo ao Aviso de Contratação. Portanto, solicito novamente a adequação da proposta constando o Item 2 - FILTRO.
Pelo participante 54.005.372/0001-30	25/03/2025 às 16:00:49	Sr. Pregoeiro. Revisando o certame, somente agora observamos que o mesmo se trata de um Grupo com os itens 1 e 2, o qual não foi observado na ocasião da formalização da nossa proposta, pois a mesma está somente para o item 1. Portanto a nossa Proposta apresentada está desqualificada e inexecuível às especificações do TR. Neste caso pedimos amigavelmente a nossa DECLINAÇÃO do certame.
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	25/03/2025 às 18:55:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:55:00 de 25/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	26/03/2025 às 09:49:19	Sr. Fornecedor, solicito o envio da proposta observando o constante no Aviso de Contratação e Termo de Referência, especial atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	26/03/2025 às 09:50:19	Sr. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 26/03/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito o envio da proposta observando o constante no Aviso de Contratação e Termo de Referência, especial atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência..
Pelo participante 35.764.167/0001-03	26/03/2025 às 10:23:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:23:02 de 26/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	27/03/2025 às 09:25:26	Sr. Fornecedor, a proposta anexada não atende ao item 1 . 2 do Termo de Referência, onde consta a inserção do item 2 - FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BAMBA SEM AREIA, portanto será reaberta a aba "anexos" para que, dentro do prazo estabelecido, seja ajustada tal proposta ao item referenciado.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	27/03/2025 às 09:26:00	Sr. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, a proposta anexada não atende ao item 1 . 2 do Termo de Referência, onde consta a inserção do item 2 - FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BAMBA SEM AREIA, portanto será reaberta a aba "anexos" para que, dentro do prazo estabelecido, seja ajustada tal proposta ao item referenciado..
Pelo participante 35.764.167/0001-03	27/03/2025 às 09:31:12	Sr pregoeiro, não vimos que era necessário o item 2, solicitamos nossa desclassificação
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	27/03/2025 às 13:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 27/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03.
Sistema para o participante 49.221.606/0001-46	28/03/2025 às 11:05:10	Sr. Fornecedor, solicito o envio da proposta observando o constante no Aviso de Contratação e Termo de Referência, especial atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 49.221.606/0001-46	28/03/2025 às 11:05:44	Sr. Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito o envio da proposta observando o constante no Aviso de Contratação e Termo de Referência, especial atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência..
Pelo participante 49.221.606/0001-46	28/03/2025 às 13:38:00	Boa tarde. Minha proposta seria mesma do fornecedor anterior, por isso sugiro nossa desclassificação também.
Pelo participante 49.221.606/0001-46	28/03/2025 às 13:38:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:04 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.738.820/0001-77	31/03/2025 às 08:45:25	Sr. Fornecedor CMA LICITACOES LTDA, CNPJ 55.738.820/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada conforme Termo de Referência/Aviso de contratação..
Sistema para o participante 55.738.820/0001-77	31/03/2025 às 12:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:45:00 de 31/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CMA LICITACOES LTDA, CNPJ 55.738.820/0001-77.
Sistema para o participante 48.735.052/0001-32	01/04/2025 às 12:43:43	Sr. Fornecedor 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA, CNPJ 48.735.052/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:43:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada conforme Termo de Referência/Aviso de contratação, solicito atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência..
Sistema para o participante 48.735.052/0001-32	01/04/2025 às 18:43:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:43:00 de 01/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA, CNPJ 48.735.052/0001-32.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	03/04/2025 às 09:23:01	Sr. Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:22:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada conforme Termo de Referência/Aviso de contratação, solicito atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência..
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	03/04/2025 às 13:22:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:22:00 de 03/04/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	04/04/2025 às 07:31:27	Sr. Fornecedor, informo que na proposta encaminhada em anexo não consta o "filtro de alta vazão", conforme "item 1 . 2" do Termo de Referência. Portanto, informo que será reaberta, a aba anexos, para o envio da proposta ajustada ao TR.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	04/04/2025 às 07:32:06	Sr. Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, informo que na proposta encaminhada em anexo não consta o "filtro de alta vazão", conforme "item 1 . 2" do Termo de Referência. Portanto, informo que será reaberta, a aba anexos, para o envio da proposta ajustada ao TR..
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	04/04/2025 às 11:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:00 de 04/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66.
Sistema para o participante 52.524.430/0001-06	07/04/2025 às 08:55:25	Sr. Fornecedor AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 52.524.430/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada conforme Termo de Referência/Aviso de contratação, solicito atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência..
Sistema para o participante 52.524.430/0001-06	07/04/2025 às 12:55:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:55:00 de 07/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 52.524.430/0001-06.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	08/04/2025 às 09:52:17	Sr. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada conforme Termo de Referência/Aviso de contratação, solicito atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência..
Pelo participante 23.929.719/0001-07	08/04/2025 às 12:42:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:04 de 08/04/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	10/04/2025 às 07:47:05	Sr. Fornecedor, após análise do setor requerente, observou-se que o Filtro para Piscina DFR11, anexado na proposta, encontra-se abaixo do padrão de referência descrito no Termo de Referência (Filtro Dancor DFR24). Portanto, reabriremos a aba anexos para o ajuste da proposta.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	10/04/2025 às 07:48:54	Sr. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, após análise do setor requerente, observou-se que o Filtro para Piscina DFR11, anexado na proposta, encontra-se abaixo do padrão de referência descrito no Termo de Referência (Filtro Dancor DFR24). Portanto, reabriremos a aba anexos para o ajuste da proposta..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 23.929.719/0001-07	10/04/2025 às 09:32:51	Bom dia, Sr. Pregoeiro, em contato com nosso fornecedor o mesmo está em falta do Filtro DFR24 e sem previsão de chegada.
Pelo participante 23.929.719/0001-07	10/04/2025 às 09:33:09	Para não atrapalhar o andamento do processo de compra e dar celeridade ao certame, iremos encerrar o envio de anexos.
Pelo participante 23.929.719/0001-07	10/04/2025 às 09:33:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:33:13 de 10/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07.
Sistema para o participante 34.982.586/0001-59	14/04/2025 às 12:32:41	Sr. Fornecedor MF LAN NEGOCIOS LTDA, CNPJ 34.982.586/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 14/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada conforme Termo de Referência/Aviso de contratação, solicito atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência..
Pelo participante 34.982.586/0001-59	14/04/2025 às 14:29:46	Prezados, considerando a alta de preços do mercado, para o fornecimento do grupo, filtro + bomba, solicitamos o declínio, considerando esta fator superveniente. Att.
Pelo participante 34.982.586/0001-59	14/04/2025 às 14:30:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:58 de 14/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MF LAN NEGOCIOS LTDA, CNPJ 34.982.586/0001-59.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/02/2025 às 14:00:05	Item encerrado para lances.
05/03/2025 às 13:30:20	Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/03/2025 17:30:00. Motivo: Envio de proposta atualizada ao lance ofertado em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência. .
05/03/2025 às 15:02:15	Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93 finalizou o envio de anexo.
11/03/2025 às 08:01:28	Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2025 12:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada..
20/03/2025 às 14:31:43	Fornecedor 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA, CNPJ 50.933.292/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.493,0100. Motivo: Sr. Fornecedor, o setor requerente, através do DIEx Simplificado N° 736-Fisio/Su Clin Es/HGuJP, informou que o filtro inserido na proposta está inferior ao sugerido no Termo de Referência, podendo então haver sobrecarga no sistema (bomba/filtro)..
20/03/2025 às 14:33:18	Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2025 18:30:00. Motivo: Sr. Fornecedor, solicito o envio da proposta ajustada..
20/03/2025 às 15:05:09	Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 finalizou o envio de anexo.
25/03/2025 às 11:20:43	Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2025 15:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta constando os itens "Bomba para Piscina" e "Filtro de Alta Vazão", conforme item 1.2 do Termo de Referência em questão..
25/03/2025 às 12:08:37	Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 finalizou o envio de anexo.
25/03/2025 às 14:51:45	Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2025 18:55:00. Motivo: Sr. Fornecedor, ratificando a solicitação anterior, realizada hoje, neste chat, certifico que o envio da proposta solicitada deverá ser conforme o "ITEM 1 . 2" do Termo de Referência (TR), anexo ao Aviso de Contratação. Portanto, solicito novamente a adequação da proposta constando o Item 2 - FILTRO.
26/03/2025 às 09:36:43	Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.493,1100. Motivo: A proposta do fornecedor não atende aos requisitos exigidos no Termo de Referência/Aviso de Contratação..
26/03/2025 às 09:50:19	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/03/2025 13:50:00. Motivo: Sr. Fornecedor, solicito o envio da proposta observando o constante no Aviso de Contratação e Termo de Referência, especial atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência..

Data/Hora	Descrição
26/03/2025 às 10:23:02	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 finalizou o envio de anexo.
27/03/2025 às 09:26:00	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 13:25:00. Motivo: Sr. Fornecedor, a proposta anexada não atende ao item 1 . 2 do Termo de Referência, onde consta a inserção do item 2 - FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BAMBA SEM AREIA, portanto será reaberta a aba "anexos" para que, dentro do prazo estabelecido, seja ajustada tal proposta ao item referenciado..
28/03/2025 às 11:04:41	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.493,2200. Motivo: A proposta apresentada pelo fornecedor não atende às especificações constantes no TR. O fornecedor não atentou ao previsto no Item 1.2 do TR..
28/03/2025 às 11:05:44	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 15:06:00. Motivo: Sr. Fornecedor, solicito o envio da proposta observando o constante no Aviso de Contratação e Termo de Referência, especial atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência..
28/03/2025 às 13:38:04	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 08:41:58	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.498,9900. Motivo: A proposta do fornecedor não atende aos requisitos exigidos no Termo de Referência/Aviso de Contratação..
31/03/2025 às 08:45:25	Fornecedor CMA LICITACOES LTDA, CNPJ 55.738.820/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 12:45:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada conforme Termo de Referência/Aviso de contratação..
01/04/2025 às 12:39:11	Fornecedor CMA LICITACOES LTDA, CNPJ 55.738.820/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.642,0400. Motivo: Prazo para anexar a proposta encerrado..
01/04/2025 às 12:43:43	Fornecedor 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA, CNPJ 48.735.052/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 18:43:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada conforme Termo de Referência/Aviso de contratação, solicito atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência..
03/04/2025 às 09:22:01	Fornecedor 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA, CNPJ 48.735.052/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.650,0000. Motivo: Prazo encerrado, Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor..
03/04/2025 às 09:23:01	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:22:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada conforme Termo de Referência/Aviso de contratação, solicito atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência..
04/04/2025 às 07:32:06	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, informo que na proposta encaminhada em anexo não consta o "filtro de alta vazão", conforme "item 1 . 2" do Termo de Referência. Portanto, informo que será reaberta, a aba anexos, para o envio da proposta ajustada ao TR..
07/04/2025 às 08:54:21	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.699,0000. Motivo: Na proposta encaminhada em anexo não consta o "filtro de alta vazão", conforme "item 1 . 2" do Termo de Referência. .
07/04/2025 às 08:55:25	Fornecedor AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 52.524.430/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada conforme Termo de Referência/Aviso de contratação, solicito atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência..
08/04/2025 às 09:50:59	Fornecedor AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 52.524.430/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.714,0000. Motivo: Prazo encerrado para anexar propostas..
08/04/2025 às 09:52:17	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada conforme Termo de Referência/Aviso de contratação, solicito atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência..
08/04/2025 às 12:42:04	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 finalizou o envio de anexo.
10/04/2025 às 07:48:54	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, após análise do setor requerente, observou-se que o Filtro para Piscina DFR11, anexado na proposta, encontra-se abaixo do padrão de referência descrito no Termo de Referência (Filtro Dancor DFR24). Portanto, reabriremos a aba anexos para o ajuste da proposta..
10/04/2025 às 09:33:13	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
14/04/2025 às 12:31:48	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.714,7200. Motivo: Proposta não atende especificações do Termo de Referência, segundo o Setor Requerente. .
14/04/2025 às 12:32:41	Fornecedor MF LAN NEGOCIOS LTDA, CNPJ 34.982.586/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 14/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada conforme Termo de Referência/Aviso de contratação, solicito atenção ao item 1 . 2 do Termo de Referência..
14/04/2025 às 14:30:58	Fornecedor MF LAN NEGOCIOS LTDA, CNPJ 34.982.586/0001-59 finalizou o envio de anexo.
15/04/2025 às 07:47:24	Fornecedor MF LAN NEGOCIOS LTDA, CNPJ 34.982.586/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.714,7400. Motivo: Prazo encerrado. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor..
15/04/2025 às 09:57:05	Fornecedor PAULO C MARTINS LTDA, CNPJ 35.953.886/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.750,0000. Motivo: Proposta apresentada acima do valor máximo estimado..
15/04/2025 às 09:57:15	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000,0000. Motivo: Proposta apresentada acima do valor máximo estimado..
15/04/2025 às 09:57:24	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000.000,0000. Motivo: Proposta apresentada acima do valor máximo estimado..
15/04/2025 às 09:57:24	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/04/2025 às 11:10:41	Item homologado.

## Item 2 - Areia - Filtracao De Agua

Areia - Filtracao De Agua Material: Areia Quartzosa, Tamanho Efetivo: 0,85MM, Aplicação: Filtração Água

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 56,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Saco 25,00 KG		R\$ 336,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.999.\*\*\*-9 - EVALDO PABLO SANTOS MATHIAS DA PAZ

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R\$ 55,0000	Proposta desclassificada

## Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 14:00:03	O item 2 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.221.606/0001-46	05/03/2025 às 13:31:14	Sr. Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 05/03/2025. Justificativa: Envio de proposta atualizada ao lance ofertado em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência..
Pelo participante 49.221.606/0001-46	05/03/2025 às 15:09:29	Boa tarde, senhores! Cotamos o tamanho errado. Sugiro a nossa desclassificação
Pelo participante 49.221.606/0001-46	05/03/2025 às 15:09:37	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:09:37 de 05/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 14:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
28/02/2025 às 14:00:03	Item encerrado para lances.
05/03/2025 às 13:31:14	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/03/2025 17:30:00. Motivo: Envio de proposta atualizada ao lance ofertado em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência..
05/03/2025 às 15:09:37	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 finalizou o envio de anexo.
15/04/2025 às 09:58:05	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 55,0000. Motivo: Prazo encerrado, nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor..
15/04/2025 às 09:58:05	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/04/2025 às 11:10:41	Item homologado.

